

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016

EMIÇÃO: 25/08/2016

ENTREGA DOS ENVELOPES, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 08hs30m do dia 05/09/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: às 08hs45m do dia 05/09/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DOS LICITANTES HABILITADOS: Às 09hs00m do dia 05/09/2016.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica especializada em reforma, recuperação anti-umidade de paredes da Câmara Municipal de Pirangi.

1- Remoção de todo reboco comprometido com raspagem com espátulas, desempenadeira, até talhadeira visando chegar até a alvenaria.

2- Cálculo da Área Aproximada:

3- Sala de Vereadores – 15,00 m²

4- Recepção, Plenário, Corredor – 140,00 m²

5- Arquivo morto, Presidência, Contador, Secretaria e Departamento Jurídico – 64,00 m²

6- Corredor externo e lavanderia – 21,00 m²

7- Grafiato/Textura no Plenário – 50,00 m²

Após retirada de todo material contaminado, fazer limpeza retirando todo material solto com jato d'água, esperar secar. Aplicação de revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de características impermeabilizantes. Aplicação de chapisco, revestimento de reboco novo, em seguida aplicação de selador acrílico, massa corrida/textura e pintura interna, nas paredes e teto. Procedimento a ser realizado nas paredes mais prejudicadas na altura de 01 metro, no restante adotar o método mencionado na altura média de 50 centímetros. Na área externa repetir o procedimento acima discriminado na lavanderia e contorno das salas em uma altura média de 1 metro. Correção de trincos e problemas nas paredes externas e aplicação de pintura.

PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias, podendo ser aditado a critério da Presidência da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

APLICAÇÃO: Sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pirangi, 25 de agosto de 2016.

**LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**